



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 836/2021 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO


Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **FELIPE BISPO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, residente na rua 1º de Maio, nº 526, Miranda-MS, portador do RG 2.143.747 SEJUSP/MS e CPF nº 060.256.081-05 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** - símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Março de 2021.

  
**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
*Presidente do Legislativo de Miranda-MS*



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)